
SITUAÇÃO DA AGRICULTURA

— Novembro de 1984 —

— POLÍTICA ECONÔMICA

O ano de 1984 encerrar-se-á com a quase total indexação da economia brasileira. Até novembro, o Índice Geral de Preços — Disponibilidade Interna (IGP—DI), a correção monetária e a evolução da taxa de câmbio registraram percentuais de 215,1%, 215,3% e 213,1% respectivamente. Apenas o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) não acompanhou esses percentuais, situando-se em 194,7% no mesmo período.

Esse fato coloca diante da equipe econômica do futuro Governo, que se inicia em março de 1985, um problema bastante delicado: como reduzir a taxa de inflação, reconhecida por todas correntes de economistas como um dos maiores se não o maior problema da economia brasileira, adotando algum tipo de desindexação. A questão da indexação ou desindexação da economia não é um problema apenas técnico, mas envolve aspectos distributivos de grande importância, pois, em última análise, interfere diretamente nos pagamentos e recebimentos dos diversos agentes econômicos. Quando a evolução dos principais preços de uma economia se encontra no patamar dos 200% ao ano, como é o caso atual do Brasil, maiores são as conseqüências, em termos distributivos, da manutenção ou abandono do alinhamento total ou parcial dos índices econômicos.

Após um período em que foram tomadas uma série de medidas que, em tese, deveriam reduzir os preços, como diminuição da oferta de moeda e de crédito e redução de salários, os economistas especulam para descobrir as causas da resistência da inflação. Como a terapia tradicional já foi adotada e não surtiu resultados, procura-se explicar a estabilização dos índices de inflações não mais através das variáveis convencionais. No momento, há duas idéias que têm aparecido com maior freqüência na imprensa, que podem ser assim resumidas: a primeira diz que os preços sobem no presente porque subiram no passado, enquanto a outra assegura que os preços sobem no presente porque subirão no futuro. A primeira idéia privilegia a indexação total da economia como causa principal da inflação e sugere, como forma de "apagar" a memória da inflação, uma moeda indexada, que poderia ser a Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (ORTN). Com essa moeda os agentes econômicos, como os empresários por exemplo, não sentiriam necessidade de reajustar seus preços para assegurar a margem de lucro, pois a própria moeda teria seu valor corrigido mensalmente.

A segunda explicação da inflação atual põe em relevo as expectativas inflacionárias. Usando mais uma vez o exemplo dos empresários, os preços de seus produtos seriam reajustados hoje com base numa expectativa de crescimento de seus custos, tentando-se pelo menos manter a margem dos lucros. Se houvesse certeza que os preços evolui-

riam com menor intensidade no futuro, os reajustes atuais poderiam ser menores.

Concretamente, parece que esta discussão não traz contribuições relevantes para a equipe econômica do futuro Governo, que terá que se defrontar com questões menos abstratas, como o déficit público, redução na oferta de alimentos e um conjunto de metas econômicas que serão acertadas com o Fundo Monetário Internacional (FMI) ainda em dezembro de 1984, que condicionarão fortemente a política econômica de 1985.

— POLÍTICA AGRÍCOLA

O Governo Federal, em 1979, estabeleceu como uma das prioridades o setor agrícola. A expressão “plante que o João garante” sintetizava o projeto de dar amplas garantias aos agricultores visando “encher a panela do povo”. Os instrumentos de execução da política de incentivo à agricultura pautavam-se, basicamente, pelo crédito rural e preço mínimo.

Embora em 1979 o crédito à agricultura tenha se expandido, a expansão se deu basicamente para o custeio da safra, com maior preocupação de curto prazo e os preços mínimos, fixados inicialmente a níveis considerados razoáveis, acabaram pouco significativos em razão da alta dos preços entre a fixação e o período de operações.

Nos anos que se seguiram, a adoção de política monetária contracionista, particularmente em razão do acordo com o FMI, se estendeu também para os recursos alocados na agricultura. Assistiu-se a uma queda real no volume de recursos para financiamentos de qualquer natureza, mas de forma mais acentuada foram atingidos os investimentos.

O aperto de liquidez foi tão grave que, em alguns anos, nem mesmo a garantia de compra ao preço mínimo foi cumprida pelo Governo, chegando a provocar, inclusive, manifestações dos agricultores, como aconteceu no início deste ano, no caso do arroz do Rio Grande do Sul, e mais recentemente com o feijão no Paraná.

Na realidade, não houve apoio prometido ao setor agrícola, considerado prioritário. A forte elevação dos encargos financeiros nas operações, que praticamente eliminou o subsídio que vinha sendo concedido, constituiu mais uma negação à pretendida prioridade.

A reação do setor ao arrocho a que foi submetido neste período foi no sentido de reforçar a tendência à redução de área e produção de produtos básicos na alimentação, como aconteceu com o arroz e a mandioca, que entre 1979/80 e 1983/84 tiveram redução de área cultivada de 3,2% a.a. e 2,5% a.a. respectivamente, com conseqüente redução da produção. Se se considera que a população brasileira cresce por volta de 2,5% a.a., tem-se idéia da queda em termos per capita da oferta de alimentos e conseqüente elevação dos preços. Esta reduzida oferta só não tem ocasionado problemas mais graves de escassez devido à queda do poder aquisitivo da população, provocada principalmente pela política salarial e pelo desemprego.

Considerado o mesmo período, o milho mostrou expansão da produção de 1,5% a.a. e a soja, tida como produto dos mais rentáveis, teve taxa anual de crescimento de 1,3% neste período. Esses números não permitem concluir por um bom desempenho do setor agrícola no período. A exceção importante é a cana-de-açúcar que pôde sustentar uma taxa de expansão de área e produção superior a 10% no período considerado e que contou com política bastante favorável, pois manteve-se a linha de subsídio ao preço além de o PROÁLCOOL ter sido o único programa a contar com volume de recursos significativos.

É preciso que a nova administração federal tome medidas no sentido de reverter essa situação. O setor agrícola tem se mostrado sensível às políticas de estímulo; o encaminhamento adequado dessas políticas poderá reduzir os problemas de oferta de alimentos, com prováveis reflexos sobre o nível de preços e principalmente sobre o nível de vida da população.

— DETERMINAÇÕES REGISTRADAS NO MÊS

— MVR: o Maior Valor de Referência (MVR) passa de Cr\$48.751,90 para Cr\$87.997,20, a vigorar a partir de novembro de 1984 (Decreto nº 90.395, de 06/11/84);

— Combustível: foram reajustados os preços que passam a ser os seguintes:

	(Cr\$/litro)
- Gasolina tipo "A" e "C"	1.370,00
- Óleo diesel	950,00
- Álcool etílico hidratado	890,00

(Portaria CNP — DIPRE — PD nº 272, de 06/11/84);

— IOF: foi reduzida para zero a alíquota do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, e sobre Operações relativas a Títulos e Valores Mobiliários incidente na liquidação de operações de câmbio em pagamento de diversos produtos provenientes da Bolívia, Equador e Paraguai. Dentre os produtos agrícolas, vale mencionar torta de soja e de algodão, fios de algodão para venda a varejo, batatas-doces, cedro além de outras madeiras;

— Imposto de importação: a alíquota do imposto foi reduzida para 30% para ácido fosforoso, ácido iminodiacético; ácido sulfúrico e ácido sulfúrico fumegante passaram a ser isentos do imposto. Em todos os casos, as alterações se aplicam desde que o produto seja destinado à fabricação de fertilizantes ou defensivos agrícolas (Resoluções CPA nºs 05-0693 a 05-0695);

— Exportação de suco: a CACEX informa que está liberada a quota de suco de laranja e tangerina referente ao 4º trimestre (abril/junho) da safra 1984/85, devendo ser observado o preço mínimo de US\$1.800 por tonelada FOB, a 65º BRIX (Comunicado CACEX nº 113, de 21/11/84);

- Café: o IBC determina a obrigatoriedade de indústrias de torrefação e moagem de café realizarem a comercialização do produto diretamente ao consumidor final, em suas instalações industriais, no varejo, ao preço vigorante para as vendas no atacado (Resolução IBC nº 42, de 23/11/84);
- Fiscalização de crédito rural: o Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) dispõe sobre normas para fiscalização das operações de crédito rural (Resolução CONFEA nº 300/84, de 23/11/84);
- Preço de trigo: o preço do trigo de pH78 para compra pelo Banco do Brasil S/A deverá ser de Cr\$647.646,00 por tonelada, durante o mês de dezembro (Portaria SUNAB nº 94, de 20/11/84).

– COMPORTAMENTO DE PREÇOS

O índice geral de preços recebidos pelos agricultores paulistas (IPR), em novembro de 1984, apresentou elevação de 8,4% relativamente ao mês anterior, sendo de 14,8% o aumento do índice de preços de produtos vegetais e de apenas 0,1% o do de produtos animais (figura 1).

Dentre os produtos vegetais, aqueles que apresentaram elevações significativas foram: milho (27,6%) e arroz (20,5%), devido à retenção do produto pelos agricultores com a finalidade de obter a paridade com o preço-base fixado pelo Governo; batata (23,6%), em função da geada de princípios de setembro, que reduziu a oferta; café (16,3%), em virtude da repercussão interna de problemas de safra havidos em outros países; e soja (15,8%), como reflexo do pequeno estoque que resta para ser comercializado. Além destes, também sofreram grandes elevações: chá (24,4%), mandioca (16,2%) e tomate (13,7%).

Em contrapartida, os índices de alguns produtos integrantes do IPR acusaram redução, principalmente, os de origem animal. Produtos como ovos (-6,7%), aves (-3,2%) e bovinos (-0,3%) tiveram seus índices reduzidos devido à retração na demanda, ocasionada pelas excessivas elevações nos preços em meses anteriores. Também o índice de preços de feijão acusou queda (-4,0%), por estar em plena safra.

O índice geral de preços pagos pela agricultura paulista acusou elevação de 10,5%, sendo de 12,4% o aumento do índice de preços de insumos adquiridos fora do setor agrícola e de 7,8% o do de insumos adquiridos no próprio setor (figura 2).

As maiores elevações de preços deste grupo foram registradas por combustíveis/lubrificantes (22,8%) e serviços comprados (22,4%), devido às majorações determinadas pelo governo; adubos (12,1%) e inseticidas/fungicidas (10,0%), em função dos aumentos dos derivados de petróleo; reparo de máquinas/equipamentos (20,4%), aquisição de máquinas/equipamentos (9,8%) e utensílios/ferramentas (11,5%); alimento de origem agrí-

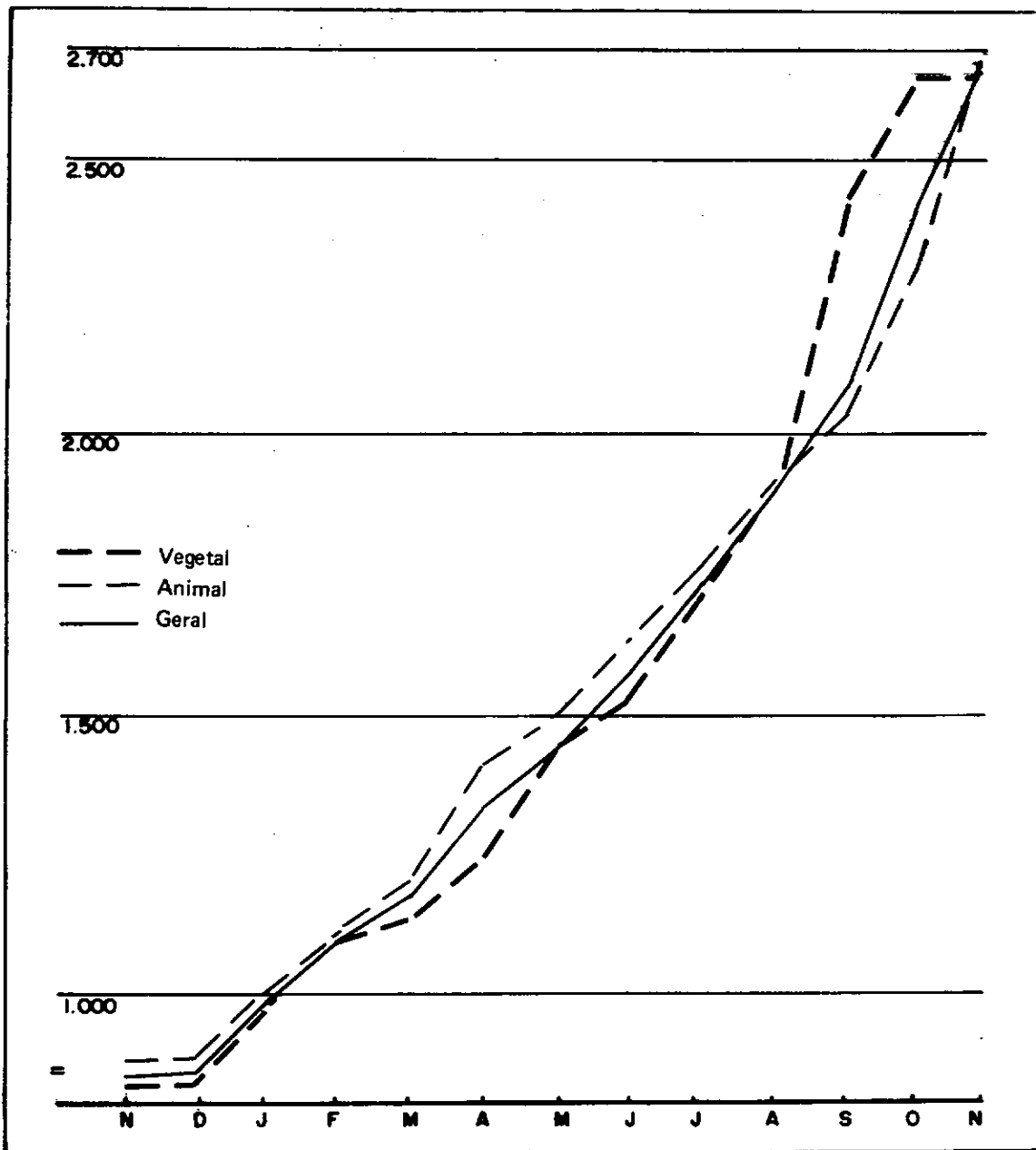


FIGURA 1. - Evolução do Índice de Preços Recebidos pelos Agricultores no Estado de São Paulo, Novembro de 1982 a Novembro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

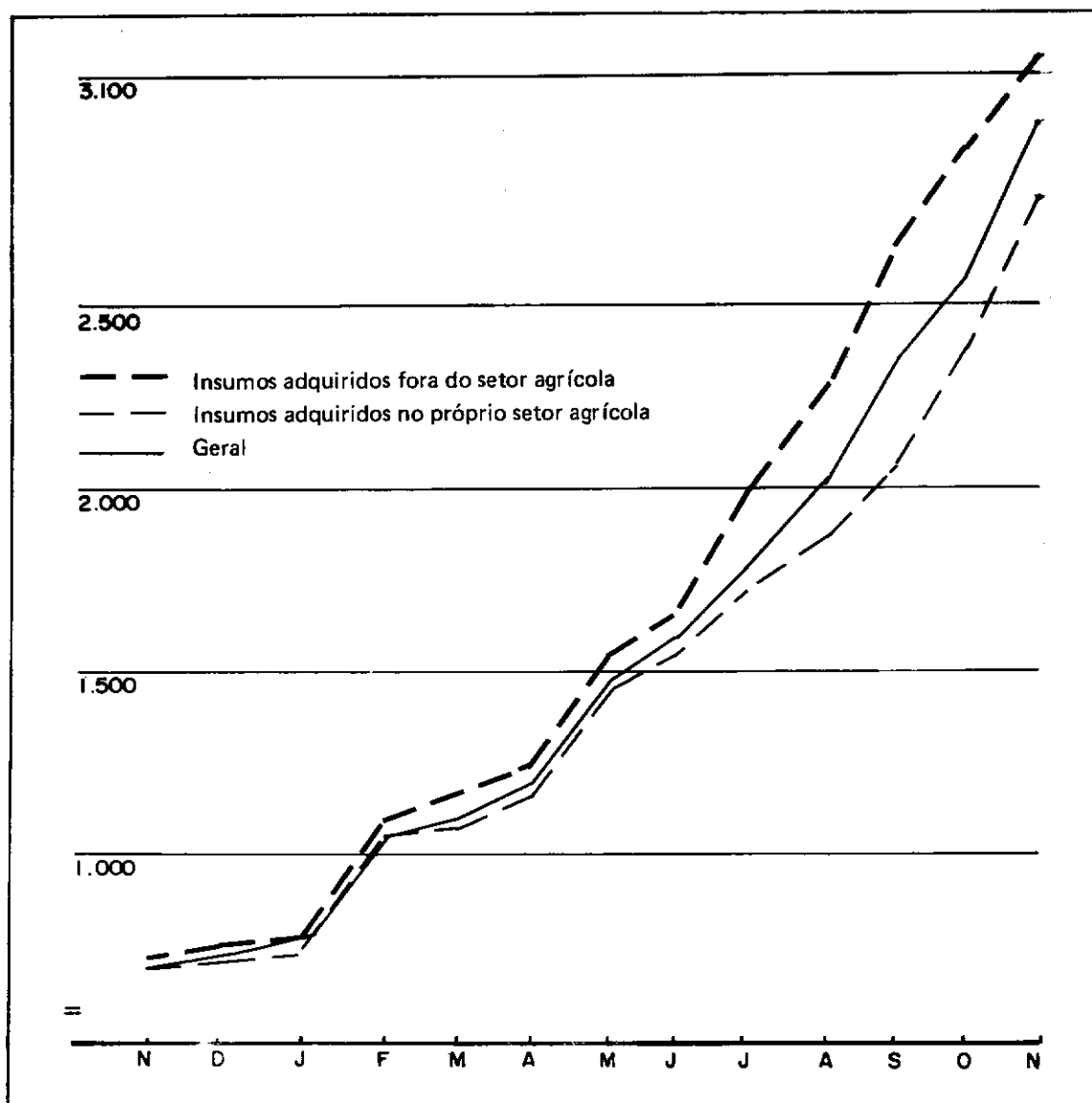


FIGURA 2. - Evolução do Índice de Preços Pagos pela Agricultura Paulista, Novembro de 1982 a Novembro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

cola (18,4%) e de origem industrial (13,2%), causados principalmente pela elevação dos preços de milho e mandioca; e finalmente, animal de trabalho (14,5%), que tem evoluído positivamente durante todo este ano. Todos os demais itens componentes do IPR também tiveram variação positiva porém com menor expressão.

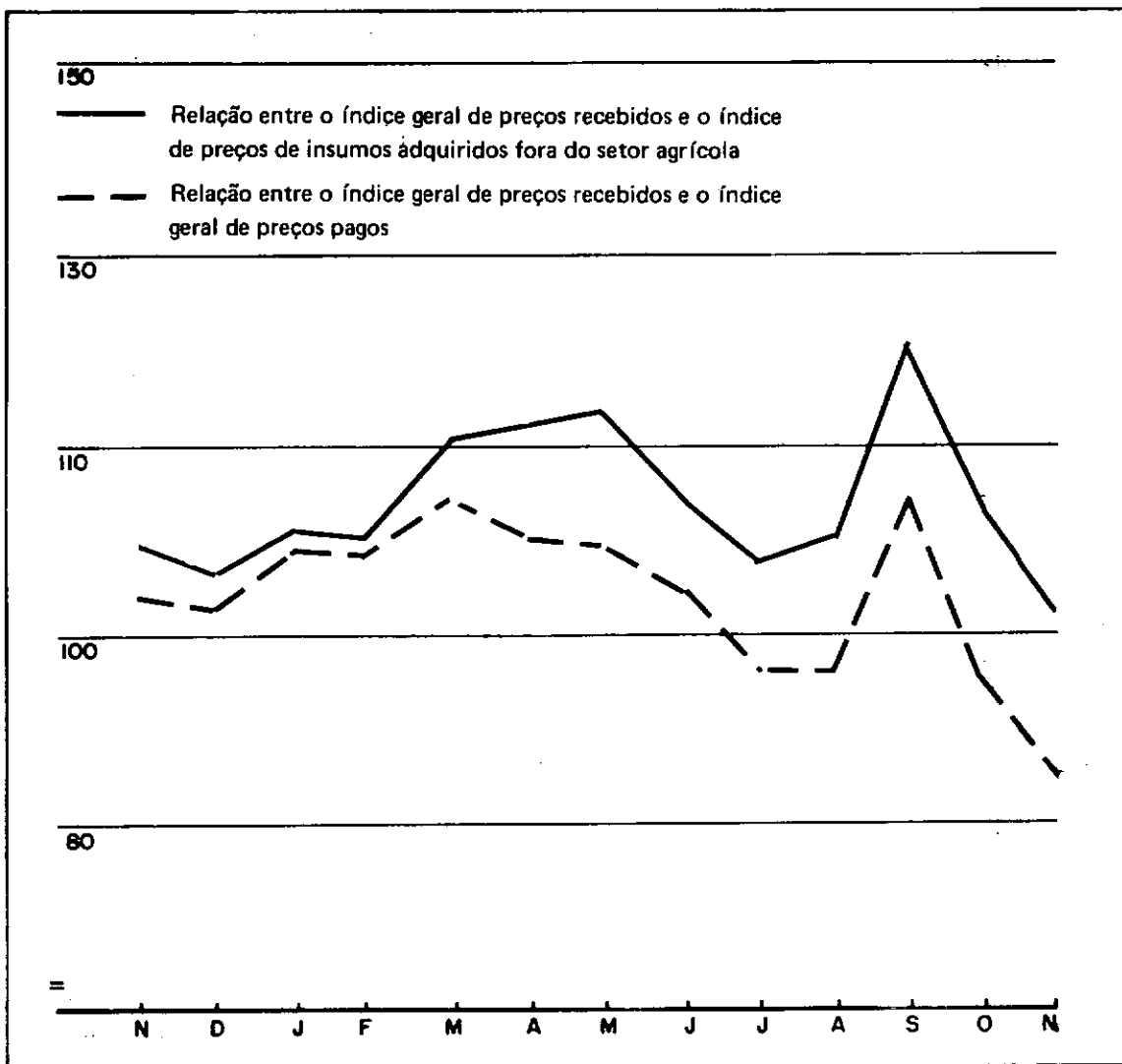


FIGURA 3. - Evolução do Índice de Paridade no Estado de São Paulo, Novembro de 1982 a Novembro de 1983. Base: 1961-62 = 100.

Em função de os aumentos verificados no IPR e no IPP não terem sido proporcionalmente iguais é que se observa uma redução no índice de paridade no mês de 1,9%, passando do nível de 97,17 para 95,32. Igualmente, o índice de paridade que compara o IPR ao índice de preços pagos pelos insumos adquiridos fora do setor acusou queda, apesar de ainda continuar favorável ao agricultor (102,37) (figura 3).

Tomando a variação dos indicadores significativos para a agricultura, como o IPR, que se elevou em 8,4%, o índice geral de preços (IGP-DI) que aumentou 9,9% e o índice de preços no atacado (IPA-gêneros alimentícios) de 10,7%, observa-se que em novembro não houve pressão excessiva causada pelos preços agrícolas (figura 4).

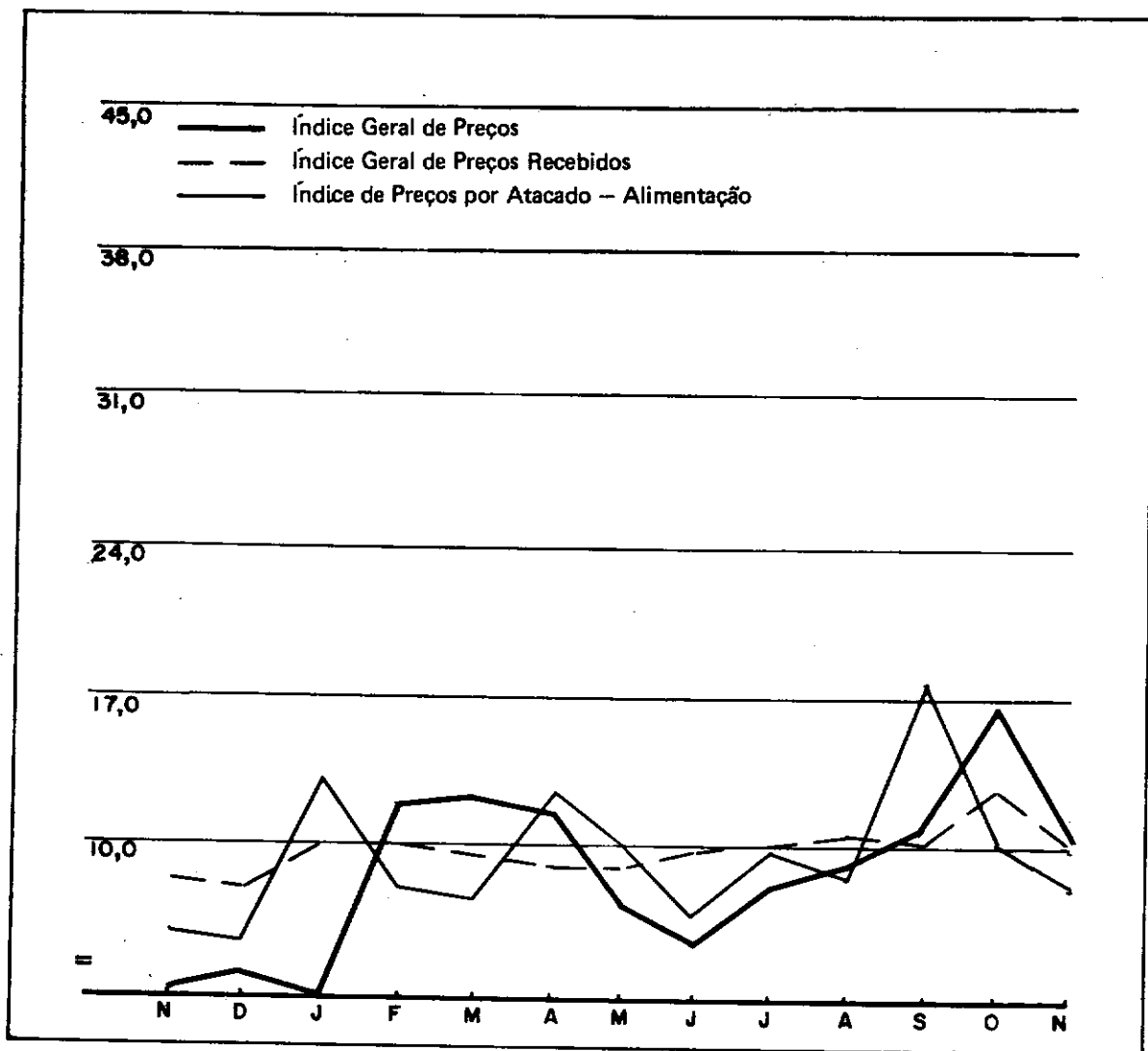


FIGURA 4. - Variação Percentual do Índice de Preços Recebidos pelo Agricultor Paulista, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna, e do Índice de Preços por Atacado - Item Alimentação, Novembro de 1982 a Novembro de 1983.

— CESTA DE MERCADO

Os gastos com alimentação, no domicílio, da família média paulistana (4,3 pessoas e renda de 8,3 salários mínimos) atingiram Cr\$292.553 em novembro (quadro 1), o que significa evolução de 9,3% em relação aos gastos de outubro, sendo que os preços médios dos produtos de origem vegetal cresceram, no geral, 15,2% e os de origem animal 1,6% (quadro 3). A evolução registrada no mês (9,3%) é sensivelmente inferior a do mês anterior (13,2%) e está pouco abaixo do índice inflacionário de novembro que foi da ordem de 9,9% (quadro 2).

QUADRO 1. - Dispêndio Total Mensal da Família Paulistana, com a Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1983 e 1984 ⁽¹⁾
(em cruzeiro)

Mês	1983	1984
Janeiro	36.060,02	114.742
Fevereiro	40.208,33	128.841
Março	46.016,37	146.255
Abril	50.514,14	161.946
Mai	52.308,70	172.278
Junho	60.330,06	179.977
Julho	70.592,00	190.619
Agosto	76.315,00	206.495
Setembro	89.202,00	236.345
Outubro	101.803,00	267.635
Novembro	104.263,00	292.553
Dezembro	105.052,00	...
Total	832.644,62	2.097.686

⁽¹⁾ Refere-se aos gastos com 70 produtos alimentícios, com base nas quantidades consumidas no domicílio pela família paulistana, de tamanho e renda médios, conforme pesquisa da FIPE/USP – POF 71/72.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

O percentual acumulado dos gastos, em 12 meses, é da ordem de 180,6% (contra uma inflação de 215,1%) e, no ano, de 178,5% (inflação de 193,0%) (quadro 2).

Todos os preços médios de produtos básicos apresentaram-se majorados: arroz (21,9%), óleo de algodão (21,1%), farinha de trigo (20,2%), pão (15,8%), farinha de mandioca (13,5%), farinha de milho (11,2%), fubá (9,0%), óleo de soja (7,9%), feijão (4,8%), macarrão (3,3%), açúcar (2,9%) e café (2,3%).

As altas significativas de preços de frutas foram para: abacate (82,8%), laranja (25,1%), tangerina (21,8%), mamão (21,7%), morango (17,8%) e bananas maçã (14,7%) e nanica (11,1%). Registraram-se quedas de preços em consequência de boa oferta no mercado para: pêssego (-19,0%), limão Tahity (-4,6%), melancia (-3,3%), manga (-3,1%) e abacaxi (-2,9%).

QUADRO 2. - Variações Percentuais da Cesta de Mercado, Cidade de São Paulo, 1984

Mês	Variação em relação a		
	Mês anterior	Dez. 1983	Mesmo mês de 1983
Jan.	10,0	10,0	218,2
Fev.	12,3	23,5	220,4
Mar.	13,5	39,2	217,8
Abr.	10,7	54,2	220,6
Mai.	6,4	64,0	229,4
Jun.	4,5	71,3	198,3
Jul.	5,9	81,5	170,0
Ago.	8,3	96,6	170,6
Set.	14,5	125,0	165,0
Out.	13,2	154,8	162,9
Nov.	9,3	178,5	180,6
Dez.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).

Nas cotações de preços de produtos olerícolas, as variações médias registradas foram para: salsa/cebolinha (22,5%), tomate (20,9%), repolho (18,3%), batata (13,5%), pepino (11,4%) e berinjela (10,6%). Os preços médios de cebola, batata doce, escarola, pimentão e mandioquinha oscilaram entre 6,4% e 9,7% ; e na faixa de 3,8% a 5,7% situaram-se os acréscimos de preços do chuchu, da mandioca, da alface crespa e do quiabo. Os preços que se mantiveram praticamente estáveis foram de abóbora, agrião, almeirão, alface lisa, couve e vagem manteiga. Os olerícolas que continuaram com seus preços reduzidos foram abobrinha italiana (-18,1%), cenoura (-5,1%) e espinafre (-4,6%).

Verificaram-se decréscimos nos preços médios de três produtos de origem animal: frango (-4,6%), ovos (-2,6%) e banha de porco (-2,0%). A variação média do preço da carne bovina foi de apenas 0,8%, a menor oscilação positiva no ano em curso (a única negativa -0,6% ocorreu em abril); no entanto o crescimento médio, com base em novembro de 1983, atinge 184,5% e, no ano, 154,8%. Em função da época de final de ano, estão sendo detectadas cotações mais altas de preços para carne suína (7,5%) e também para seus derivados: lingüiça (9,0%) e toucinho fresco (5,1%).

Dentre os laticínios, o preço médio do leite em pó aumentou 14,1% e dos tipos "B" e Especial permaneceram inalterados. Continuaram com preços em alta a manteiga, o queijo tipo Minas e o tipo prato, com variações médias de preços de 16,0%, 12,9% e 15,0% respectivamente.

QUADRO 3. - Variações Percentuais dos Custos de Alimentação, Produtos de Origem Vegetal, Produtos de Origem Animal e do Total da Cesta de Mercado, em Relação ao Mês Anterior, na Cidade de São Paulo, 1983 e 1984

Mês	Produtos de origem vegetal		Produtos de origem animal		Total	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984
	Jan.	14,8	8,8	13,5	11,6	11,1
Fev.	15,1	15,0	5,3	8,3	11,5	12,3
Mar.	14,3	18,6	14,7	5,8	14,4	13,5
Abr.	8,3	13,9	12,6	5,3	9,8	10,7
Mai.	3,8	2,7	3,1	14,8	3,6	6,4
Jun.	15,9	3,5	14,3	5,0	15,3	4,5
Jul.	15,4	4,4	20,0	8,5	17,0	5,9
Ago.	8,4	6,3	7,6	11,6	8,1	8,3
Sep.	10,6	6,8	28,6	26,5	16,9	14,5
Out.	13,5	13,5	15,1	12,9	14,1	13,2
Nov.	3,2	15,2	1,3	1,6	2,4	9,3
Dez.	-0,6	...	2,9	...	0,8	...
Variação média mensal	10,2	9,9	11,6	10,2	10,4	9,9
Variação acumulada ⁽¹⁾	216,4	179,3	224,9	177,5	223,9	178,5

(¹) A variação acumulada de 1983 tem como base dezembro de 1982 e a variação acumulada de 1984 tem como base dezembro de 1983.

Fonte: Instituto de Economia Agrícola (IEA).